



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° _____/_____/_____ Em _____/_____/_____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/_____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/_____ _____ Presidente
---	---	--

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do Inuitibá”

Requerimento nº 004/25

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, artigos 6º, inciso VI, 6º e 66-A do Regimento Interno, informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão:

I)- Cópias de documentos que comprove qual o valor arrecadado com a realização da FAPIS 2023;

II)- Relação de todas as entidades que foram beneficiadas com o valor da arrecadação coletada com a realização da FAPIS 2023, bem como cópia de todos os repasses realizados a essas Entidades.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

JUSTIFICATIVA

Esse vereador foi informado por várias instituições do terceiro setor e filantrópicas, as quais solicitaram informações que no coquetel de lançamento da FAPIS 2023 realizado no Salão de Festas do Santa Hora Buffet foi dito pelo Senhor Prefeito Sr. Marcelo Simão que 10% do valor arrecadado seria destinado a Entidades do Terceiro Setor e Filantrópicas do nosso município, porém NÃO houve uma prestação de contas em relação a essa informação, sendo que este vereador está sendo questionado sobre quais Entidades receberam este dinheiro.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 27 de fevereiro de 2025.

Flávio Roberto Peron
Vereador